

EDITAL N° 02/2018
PROCESSO SELETIVO EXTERNO DE PROFESSORES DO COLÉGIO PROMOVE DE SETE LAGOAS

Artigo 1° - O Colégio Promove de Sete Lagoas, mantido pela Única Educacional, com sede na cidade de Sete Lagoas, Minas Gerais, torna público que, no período de 16/10/2018 a 14/11/2018 estarão abertas as inscrições para o processo seletivo e formação de **CADASTRO RESERVA**, de professores para o **Ensino Fundamental II e Ensino Médio**, para atuar no Colégio Promove de Sete Lagoas, observada as condições abaixo:

DISCIPLINAS	ANO ESCOLAR	TEMA DA AULA	CARGA HORÁRIA SEMANAL POR ANO ESCOLAR	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO
História	6º, 7º, 8º e 9º EF	a) O professor deverá realizar aula prática com a utilização de uma metodologia ativa de ensino.	3 aulas	Graduado na área preferencialmente especialização em matéria correlata à disciplina a qual se candidata.
	1º, 2º EM	b) O professor poderá escolher o tema da aula.	3 aulas	
Matemática	6º, 8º, 9º EF	a) O professor deverá realizar aula prática com a utilização de uma metodologia ativa de ensino.	5 aulas	Graduado na área preferencialmente especialização em matéria correlata à disciplina a qual se candidata.
	7º EF, 1º E 2º EM	b) o professor poderá escolher o tema da aula.	4 aulas	
Português	6º, 7º, 8º e 9º	a) O professor deverá realizar aula prática com a utilização de uma metodologia ativa de ensino.	4 aulas	Graduado na área preferencialmente especialização em matéria correlata à disciplina a qual se candidata.
	1º, 2º EM	b) o professor poderá escolher o tema da aula.	3 aulas	
Geografia	6º e 8º EF	a) O professor deverá realizar aula prática com a utilização de uma metodologia ativa de ensino.	2 aulas	Graduado na área preferencialmente especialização em matéria correlata à disciplina a qual se candidata.
	7º, 9º EF e 1º/2º EM	b) o professor poderá escolher o tema da aula.	3 aulas	
Arte	6º, 7º EF	a) O professor deverá realizar aula prática com a utilização de uma metodologia ativa de ensino. b) o professor poderá escolher o tema da aula.	1 aula	Graduado na área preferencialmente especialização em matéria correlata à disciplina a qual se candidata.



DISCIPLINAS	ANO ESCOLAR	TEMA DA AULA	CARGA HORÁRIA SEMANAL POR ANO ESCOLAR	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO
Educação Física	6º, 7º, 8º e 9º EF	a) O professor deverá realizar aula prática com a utilização de uma metodologia ativa de ensino.	2 aulas	Graduado na área preferencialmente especialização em matéria correlata à disciplina a qual se candidata.
	1º, 2º EM	b) o professor poderá escolher o tema da aula.	1 aula	
Ciências da Natureza	6º, 7º, 8º EF	a) O professor deverá realizar aula prática com a utilização de uma metodologia ativa de ensino.	3 aulas	Graduado na área preferencialmente especialização em matéria correlata à disciplina a qual se candidata.
	9º EF	b) o professor poderá escolher o tema da aula.	6 aulas	
Língua Estrangeira Modalidade Inglês	6º, 7º, 8º e 9º EF	a) O professor deverá realizar aula prática com a utilização de uma metodologia ativa de ensino.	02 aulas	Graduado na área preferencialmente especialização em matéria correlata à disciplina a qual se candidata
	1º, 2º EM	b) o professor poderá escolher o tema da aula.	02 aulas	
Língua Estrangeira Modalidade Espanhol	6º, 7º, 8º e 9º EF	a) O professor deverá realizar aula prática com a utilização de uma metodologia ativa de ensino. b) o professor poderá escolher o tema da aula.	02 aulas	Graduado na área preferencialmente especialização em matéria correlata à disciplina a qual se candidata
Empreendedorismo e Inovação	8º; 9º	a) O professor deverá realizar aula prática com a utilização de uma metodologia ativa de ensino. b) o professor poderá escolher o tema da aula.	01 aula	Graduado na área preferencialmente especialização em matéria correlata à disciplina a qual se candidata
Literatura	9º EF	a) O professor deverá realizar aula prática com a utilização de uma metodologia ativa de ensino.	01 aula	Graduado na área preferencialmente especialização em matéria correlata à disciplina a qual se candidata
	1º/2º EM	b) o professor poderá escolher o tema da aula.	02 aulas	



Produção de Texto	6º, 7º, 8º e 9º EF	a) O professor deverá realizar aula prática com a utilização de uma metodologia ativa de ensino. b) o professor poderá escolher o tema da aula.	01 aula	Graduado na área preferencialmente especialização em matéria correlata à disciplina a qual se candidata
	1º, 2º EM		01 aula	
Química	1º e 2º EM	a) O professor deverá realizar aula prática com a utilização de uma metodologia ativa de ensino. b) o professor poderá escolher o tema da aula.	3 aulas	Graduado na área preferencialmente especialização em matéria correlata à disciplina a qual se candidata.
Física	1º e 2º EM	a) O professor deverá realizar aula prática com a utilização de uma metodologia ativa de ensino. b) o professor poderá escolher o tema da aula.	3 aulas	Graduado na área preferencialmente especialização em matéria correlata à disciplina a qual se candidata.
Filosofia/ Sociologia	1º, 2º EM	a) O professor deverá realizar aula prática com a utilização de uma metodologia ativa de ensino. b) o professor poderá escolher o tema da aula.	1 aula	Graduado na área preferencialmente especialização em matéria correlata à disciplina a qual se candidata.
Biologia	1º e 2º	a) O professor deverá realizar aula prática com a utilização de uma metodologia ativa de ensino. b) o professor poderá escolher o tema da aula.	3 aulas	Graduado na área preferencialmente especialização em matéria correlata à disciplina a qual se candidata.

Artigo 2º - O regime na contratação será regido pelo CLT com remuneração constante de tabela de salário docente do Colégio Promove de Sete Lagoas, vigente para 2018/2019.

Parágrafo Primeiro: As vagas são para cadastro reserva.

Parágrafo Segundo: Cada candidato poderá se candidatar no máximo a 2 (duas) disciplinas constantes no quadro de vagas.

DA INSCRIÇÃO:

Artigo 3º -

As inscrições para o processo seletivo externo deverão ser realizadas na Secretaria do Colégio Promove de Sete Lagoas no horário de 09 às 14 horas, no período de 16/10/2018 a 14/11/2018, através do preenchimento da Ficha de Inscrição - Anexo I, e em duas vias o Protocolo de Entrega de Documentos – Anexo III, deste edital.



Parágrafo Único – No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar *Curriculum Vitae* acompanhado de documentação comprobatória. A documentação apresentada pelo candidato e o anexo I e III, devidamente preenchidos, deverão ser acondicionadas em envelope, com identificação dos candidatos e das disciplinas na parte externa, devidamente lacrado, e será remetido à Comissão Examinadora, mediante recibo, no dia 19/11/2018, até às 19:00 horas.

DA SELEÇÃO:

Artigo 4º - O processo seletivo constará das seguintes etapas, sendo todas de caráter eliminatório e classificativo:

- I. Análise do *Curriculum Vitae*;
- II. Prova Didática;
- III. Entrevista.

Parágrafo Primeiro – A avaliação do currículo será feita de acordo com os critérios e pontuação constantes nos ANEXOS II deste edital, em que serão considerados, com base na documentação que for apresentada, entre outros, os seguintes elementos:

- Titulação acadêmica;
- Formação na área específica da disciplina (aderência);
- Tempo de experiência docente na área específica ou correlata.

Parágrafo segundo – Os títulos referentes à graduação e pós-graduação deverão ser conhecidos nos temas da legislação pertinente; os títulos acadêmicos obtidos no exterior serão aceito se convalidados, reconhecidos ou revalidados junto ao Ministério da Educação ou instituição do ensino superior oficial.

Parágrafo Terceiro – A Comissão Examinadora poderá solicitar a qualquer momento a complementação de informações que julgar necessárias.

Parágrafo Quarto – O processo seletivo será conduzido por Comissão Examinadora especialmente designada pela Diretora do Colégio Promove de Sete Lagoas e será presidido pelo Diretor Administrativo e Financeiro da Rede de Ensino Promove de Sete Lagoas, Diretora e área pedagógica do Colégio Promove de Sete Lagoas.

Parágrafo Quinto – Serão classificados para a prova didática e entrevista os 03 (três) primeiros colocados na análise de currículo, de acordo com os critérios do parágrafo 1º, do Artigo 4º, deste Edital.

Parágrafo Sexto – Na análise curricular, Anexos II, os candidatos com pontuação inferior a 30% (trinta por cento) do total de pontos, serão desclassificados.



Parágrafo Sétimo – O resultado da análise dos Currículos será divulgado no dia 26/11/2018 até às 18 horas.

Parágrafo Oitavo – A Prova Didática será realizada entre os dias 27/11/2018 a 07/12/2018, nas dependências do Colégio Promove de Sete Lagoas, quando os candidatos serão convidados a apresentarem para Banca Examinadora uma aula de, no máximo 15 minutos, sobre o “Tema da Aula”, da disciplina pleiteada, conforme indicado no Artigo 1º, deste Edital. O agendamento do horário de apresentação será previamente marcado por e-mail e/ou por telefone no dia 26/11/2018.

Parágrafo Nono – A entrevista ocorrerá no mesmo dia, após a prova didática.

Parágrafo Décimo – Após a prova e a entrevista, a banca atribuirá nota de o (zero) a 50 (vinte e cinco) pontos para cada etapa, de acordo com os critérios estabelecidos pela banca e os candidatos serão classificados segundo ordem decrescente desses pontos.

Parágrafo Décimo Primeiro – Será considerado aprovado nesta etapa, o candidato que obtiver a pontuação mínima de 25 pontos na prova didática e 30 pontos na entrevista.

Parágrafo Décimo Segundo – A carga horária semanal de cada professor no Colégio Promove de Sete Lagoas está limitada a 30h/semanais.

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO:

Artigo 6º - Será classificado o candidato que atingir o maior número de pontos, considerando 50 (cinquenta) pontos para o *Curriculum Vitae* (de acordo com os anexos II), 50 (vinte e cinco) pontos para a prova didática e 50 (vinte e cinco) pontos para a entrevista.

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo empate na classificação, o critério de desempate será o maior tempo de experiência profissional na área da disciplina.

Parágrafo Segundo – O candidato classificado deverá ser encaminhado para o teste psicológico, através do Departamento Pessoal de Recursos Humanos da Rede de Ensino Promove.

Artigo 7º - O resultado final do processo seletivo, será divulgado, após homologado, disponível na Secretaria do Colégio Promove de Sete Lagoas, a partir do dia 12 de dezembro de 2018.

Parágrafo Primeiro – Havendo desistência do professor selecionado e aprovado, **no caso de contratação**, será aproveitado o candidato cuja pontuação seja a imediatamente inferior.



**COLÉGIO
PROMOVE**

Parágrafo Segundo O candidato aprovado em todas as etapas, **no ato de contratação**, será convocado para a realização dos procedimentos pré admissionais e exames médicos complementares, de responsabilidade do Colégio Promove de Sete Lagoas.

Artigo 8º - Disposições Finais:

O processo seletivo referente a este edital terá prazo de validade de 06 meses, contados a partir da data de divulgação do resultado final.

Os candidatos não classificados no processo seletivo poderão reaver seus documentos, na Secretaria do Colégio Promove de Sete Lagoas até 30 (trinta) dias após a data de publicação do resultado final.

Artigo 9º - Endereço do Colégio Promove de Sete Lagoas: Rua Doutor Pena, nº 163, Bairro Centro, CEP 35700-032, Sete Lagoas/MG – telefone (31) 3774-0705.

Sete Lagoas, 16 de outubro de 2018

Flávia Patrícia Ferreira
Diretor - Nº de Autorização.: 691623